

Entre a razão, o desejo e a imposição: relações de aproximação entre o discurso e o agir dos sujeitos nas esferas sociais

Glória Dias Soares Vitorino*

Resumo

Com base em hipóteses levantadas por Davidson (1993), além dos estudos de Livet (2000) e Searle (2001), a propósito da intencionalidade da ação, o objetivo deste texto é situar a relação discurso/ação/intencionalidade em interfaces teóricas com vertentes de estudos em Análise do Discurso (AD). Discute-se, principalmente, a aproximação discurso e ação como uma possível forma de compreensão dos fundamentos e das condições de existência de relação entre essas duas categorias. Reflete-se, também, sobre a questão da racionalidade, que é concebida em três diferentes dimensões: relação locutor/enunciado, alocutário/enunciado, locutor/alocutário. Visto sob esse enfoque, o estudo da relação discurso/ação, consideradas algumas limitações, vem contribuindo para a compreensão de algumas categorias, a partir das quais é possível observar as condições de existência ou mesmo os fundamentos da relação entre a linguagem humana e as ações realizadas pelos sujeitos.

Palavras-chave: Intencionalidade. Desejo. Discurso. Ação.

1 INTRODUÇÃO

Neste texto, discute-se uma possível forma de compreensão dos fundamentos e das condições de existência de relação entre estas duas categorias: discurso e ação. Do ponto de vista adotado, o discurso não é uma mera representação do mun-

* Doutoranda em Estudos Lingüísticos pela PUC/Minas; professora de Língua Portuguesa no Unileste (MG); integrante de equipe do projeto Letramento, processos identitários e construção de saberes – Edital MCT/CNPq 14/2008; Avenida Tancredo Neves, n. 3500, Bairro Universitário, Cornel Fabriciano (MG); gloriavitorino@hotmail.com

do, mas sim um elemento capaz de transformá-lo. É o produto da interação de dois indivíduos sócio-historicamente situados. Essa é uma concepção condizente com uma perspectiva de linguagem vista como uma forma de prática social. Já a ação será discutida sob três focos: relação razão primária/ação (DAVIDSON, 1993); percepção/trajetória/alvo/intencionalidade da ação (LIVET, 2000); crença/desejo/intencionalidade (SEARLE, 2001). Para isso, propõem-se as seguintes questões:

- a) Haveria algum princípio racional a partir do qual se compreenderia a relação discurso/ação?
- b) A ação se fundamentaria no significado?
- c) A relação discurso/ação seria movida necessariamente por princípios normativos?

Com essas questões, problematiza-se a relação discurso/ação como, possivelmente, comandada por princípios que envolvem racionalidade, significado, regras. Se racional, não haveria ação sem razão. Se assim for, que padrão de racionalidade governaria essa relação? Todas as vezes que se realiza uma ação, haveria uma razão (causa) para esse agir? Haveria, então, uma relação imediata entre razão e ação?

Segundo Davidson (1993), é possível estabelecer uma relação discurso/ação com base em dois fatores: pró-atitude e crença. Tais conceitos permitem que se compreenda a razão de uma ação – razão primária. Descobrir a razão primária do atendimento a uma solicitação feita, de um pedido de demissão, de uma renúncia a um cargo em face de uma intimidação, por exemplo, seria identificar a disposição do agente para realizar tais ações e a crença que o levou a tomar tal atitude. Na próxima seção, discutem-se alguns fundamentos teóricos, a partir dos quais se pode compreender uma possível correlação discurso/ação.

2 SUJEITOS, PROCESSOS ENUNCIATIVOS E FUNDAMENTOS DO AGIR: DE JEFFERSON A SEVERINO

Para essa reflexão, toma-se, como exemplo, dois embates ocorridos no Brasil, em 2005, envolvendo políticos bastante conhecidos do grande público: José Dirceu, então Ministro da Casa Civil, do Governo Lula e Severino, que, na ocasião, ocupava o cargo de Presidente da Câmara dos Deputados. Optou-se

por esses exemplos, principalmente, por dois motivos: os dois casos foram amplamente divulgados em diferentes meios midiáticos no Brasil, sendo, portanto, situações bastante conhecidas da população brasileira; as renúncias de Dirceu e Severino contribuem a fim de compreender por que se realizam determinadas ações nas diferentes instâncias sociais, mesmo quando não desejadas.

Inicia-se a reflexão pela fala do Deputado Roberto Jefferson, PTB, Rio de Janeiro (exemplo 1). Essa fala foi selecionada porque, ao que se sabe, teria iniciado uma grave crise política vivenciada no país, no Governo Lula, em 2005. Essa crise fez emergir a palavra “mensalão”, termo que ficou bastante conhecido dos brasileiros que têm acesso à mídia impressa e televisual.

Exemplo 1: “Sai daí, Zé, sai rápido.”¹

A intimidação “Sai daí, Zé, sai rápido” aconteceu quando o Deputado Jefferson denuncia a existência de um suposto mensalão e acusa o Ministro da Casa Civil, José Dirceu, de ser o mentor desse esquema clandestino de arrecadação de dinheiro e repasse à base aliada do governo. Apenas cinqüenta horas após a dita “ordem”, Dirceu pediu demissão do cargo (Ministro da Casa Civil) que ocupava no atual governo.

Se atribuir razão a uma ação realizada por um agente qualquer implica buscar esclarecer os elementos pró-atitude e crença – razão primária – que compõem a rede causal que levou os dois políticos a efetivarem tais ações (exigir a demissão do Ministro, pedir demissão), qual seria a disposição e crença a mover os envolvidos? Por que Jefferson teria intimidado Dirceu? Por que Dirceu teria sucumbido tão rapidamente em face de tal intimidação de Jefferson? Os reais fatores desse agir poderiam ser identificados? Para refletir sobre essas questões, vejamos-se mais alguns exemplos. Na fala registrada no exemplo 2, Jefferson permite que se estabeleça uma provável relação de causalidade entre sua ação e uma possível razão que o teria levado a agir dessa forma.

Exemplo 2: “Genoíno disse que o PT não empurra lixo pra baixo do tapete. Todos sabem que empurra.”²

Esse dizer se deu em resposta à fala de Genoíno, então presidente do Partido dos Trabalhadores (PT), ao afirmar que esse partido deveria requalificar sua base de sustentação, da qual Jefferson fazia parte. Nesse caso, Jefferson aponta uma das razões de seu agir: sentiu-se menosprezado, descartado pelo partido com o qual, anteriormente, havia feito uma aliança.

Exemplo 3: “Nas eleições, a gente estabeleceu com o PT uma troca de apoio e pediu financiamento para candidaturas.”³

Na fala do exemplo 3, Jefferson ressalta que o PT teria estabelecido cumplicidade – troca de apoio – com o PTB em relação a determinadas operações de financiamento tidas como ilegais. Ressalta-se o descontentamento com a punição sofrida. Por que somente ele seria punido? Na verdade, ele se vê como vítima sacrificada pelos demais, já que os demais infratores não foram incriminados. Outra explicação – dada pelo deputado Jefferson – o teria levado a exigir a demissão de Dirceu, conforme exemplo 4.

Exemplo 4: “Tenho medo de Vossa Excelência. Vossa Excelência me provoca os mais primitivos instintos.”⁴

Nesse caso, a causa do agir do Deputado Jefferson encontra-se sugerida no próprio texto, por meio de uma relação estabelecida entre medo e primitivos instintos. Tal fator seria a razão primária da ação do deputado. Conforme os exemplos, pode-se dizer que a relação discurso/ação é movida por um processo racional. Jefferson, então, teria uma razão primária para intimidar Dirceu: o menosprezo, o descontentamento, o medo, ações seriam movidas por processos de racionalização. No entanto, poucos exemplos, certamente, não garantem resposta à questão, mas ao menos permitem que se descartem outras intenções não-verbalizadas pelo Deputado ou mesmo identifiquem outras em conformidade com as já apontadas verbalmente.

Outro conceito que pode contribuir para esse entendimento é o conceito de enunciação, que leva em conta o funcionamento da linguagem em um espaço de tempo único, singular, o que implica, no mínimo, uma relação entre locutor (identidade/intencionalidade), enunciado (meio para falar do mundo) e alocutário (identidade/intencionalidade). Nesse sentido, a condição sócio-histórica em que o enunciado “Sai daí, Zé, sai” foi proferido é irrepetível em sua totalidade, não pode mais ser dito de modo idêntico, nem mesmo pelo próprio deputado Jefferson, porque sua totalidade já se perdeu no tempo, embora recente. A enunciação só conhece o presente porque ocupa um lugar determinado no tempo e no espaço. Pode-se dizer, então, que há certas condições para se fazer do discurso uma forma de ação: condições enunciativas (pressupostos, instâncias enunciativas, polifonia, entre outras); condições históricas (formações discursivas, formações ideológicas, heterogeneidade discursiva, entre outras); condições naturais, intencionais (ação e razão, racionalidade das ações, princípios normativos, entre outras).

Assim, se o discurso está relacionado ao fenômeno da encenação do ato de linguagem e, simultaneamente, a um conjunto de saberes compartilhados, de

um modo geral, pelos indivíduos no processo enunciativo, até mesmo de forma inconsciente, esse pressuposto por si só delimitaria as relações da aproximação discurso/ação, no caso apontado – as condizentes, as inadequadas.

E quanto à questão feita anteriormente, envolvendo o político José Dirceu? Por que Dirceu teria sucumbido tão rapidamente em face de tal intimidação de Jefferson? Haveria uma razão primária, uma justificativa causal para seu pedido de demissão do cargo de Ministro da Casa Civil, em tão breve tempo? Como se sabe, houve, de fato, um pedido de demissão, amplamente divulgado pela mídia, não somente no Brasil, mas também no exterior. Esse pedido teria sido motivado pelo próprio desejo? Acredita-se que não. As duas falas selecionadas, entre tantas outras noticiadas na mídia (exemplos 5 e 6), podem justificar a resposta negativa a essa questão. Na verdade, são falas de notórios políticos brasileiros divulgadas amplamente na imprensa brasileira, a propósito do fato que envolveu Jefferson e Dirceu.

Exemplo 5: “Acho melhor você sair.”⁵

Na fala do exemplo 5, o presidente Lula, amigo e companheiro político de longa data, sugere a saída pacífica do ministro. Já no caso do exemplo 6, apela-se à dramaticidade para convencer Dirceu a deixar o poder.

Exemplo 6: “O partido está sangrando.”⁶

Constata-se, assim, que tanto o Presidente Lula quanto o Ex-ministro Humberto Costa, embora não tenham sido diretamente interpelados pelo deputado Jefferson, achavam-se no direito de sugerir a Dirceu que se afastasse do cargo. Nas duas falas, é como se lhe dissessem: Você está com os dias contados Dirceu, deve perder o cargo que ora ocupa para “salvar” o partido e o governo. Conforme amplamente divulgado, houve o pedido de demissão do Deputado, mas não se pode dizer que a razão primária de sua saída do governo tenha sido uma ação decorrente de seu próprio desejo.

Nos estudos de Davidson (1993), discute-se o caráter racional da construção de uma ação, esclarecendo que a racionalização de uma ação pode ser justificada em razão da reconstrução de uma rede de causalidade, incluindo pró-attitudes, crenças (razão primária). No entanto, os critérios adotados não são suficientes para abordar casos como o aqui discutido. Fica evidente no texto de Davidson (1993) que: uma ação é motivada por uma razão primária; a razão primária de uma ação é a sua causa. Nesse caso, não se trata de processo de racionalidade, mas sim de motivo. No caso de Dirceu, constata-se que o Deputado

não aceita a razão (o motivo) que lhe apontam para que se afaste do cargo que ocupava no governo naquele momento. Veja-se, no texto do exemplo 7, como o Deputado reage ao ser interpelado pela Comissão de Ética.

Exemplo 7: “Eu sou Inocência.”⁷ (*sic*)

Se Dirceu se vê inocente, por que teria pedido demissão? Quais princípios de racionalidade teriam fundamentado seu agir? Do ponto de vista adotado, a questão da racionalidade precisa ser concebida em três diferentes dimensões: relação locutor/enunciado, alocutário/enunciado, locutor/alocutário. No entanto, apenas essas dimensões não dão conta de explicar a realização da ação (pedido de demissão) do Ex-ministro Dirceu. O agir de Dirceu não foi motivado, nem pelas três dimensões tomadas isoladamente, nem por essas mesmas dimensões, simultaneamente, mas sim pela relação locutor/enunciado/alocutário/enunciação, considerados, principalmente, cinco diferentes momentos enunciativo-discursivos:

- a) enunciação I, envolvendo os interlocutores Jefferson/Dirceu;
- b) enunciação II, cujos interlocutores são Lula/Dirceu;
- c) enunciação III, envolvendo a interlocução Dirceu/membros de seu próprio partido, o PT;
- d) enunciação IV, cujo processo interlocutivo envolve Dirceu/mídia impressa e televisual brasileira;
- e) enunciação V, cuja relação de interlocução envolve Dirceu/partidos de oposição ao atual governo.

Na verdade, o pedido de demissão de Dirceu é resultado da relação interlocutiva ocorrida nesses diversos processos enunciativo-discursivos. Há que se considerar, ainda, a relação entre os próprios fatos (denúncias de mau uso do dinheiro público, envolvendo o deputado José Dirceu) e o julgamento desses fatos pela opinião pública brasileira e até mesmo pela mídia internacional.

Outro conceito de Davidson (1993) – o de significado, já apontado no início deste texto –, contribui para que se possa compreender fundamentos da relação linguagem/ação. Em teórico trata o significado como condição para a ação. Em um limite superior de aplicação para um determinado proferimento, por exemplo, decorrente dos significados possíveis, com base na natureza do conteúdo proposicional, a ação realizada por Dirceu encontra-se numa escala entre o ne-

cessário e o possível: não pedir demissão/pedir demissão. Veja-se, por exemplo, que o conteúdo proposicional dos três enunciados discutidos: “Sai daí, Zé, sai”; “Acho que você deve sair”; “O partido está sangrando”; poderia, sim, do ponto de vista ilocucional, gerar a saída do deputado Dirceu. No entanto, o agir de Jefferson parece dever-se muito mais a uma resposta do partido PT à sociedade e aos meios midiáticos em geral (locutores, à primeira vista, não-identificados) do que propriamente a uma resposta pessoal de Dirceu a seus interlocutores imediatos (Jefferson, Lula, Humberto).

Em momentos de crise, há que se oferecer alguém em sacrifício, como nos tempos antigos, “a fim de se acalmar a ira dos deuses”; lê-se da sociedade, da oposição, da mídia, dos que se vêem traídos. Nesse caso, parece que o desejo coletivo se sobrepôs à motivação pessoal. O pedido de demissão do Ex-ministro Dirceu fundamenta-se, sobretudo, em processos enunciativos bastante complexos, e não em uma motivação de caráter mais pessoal. Fato é que pouco tempo depois perdeu o cargo de ministro.

A razão primária de uma determinada ação poderia ser proveniente de terceiros (Você deve demitir-se porque nós – governo, partido, mídia – assim o desejamos), como nos exemplos anteriormente discutidos? As pessoas, ao agirem, seriam movidas por razões não necessariamente próprias, mas provenientes de circunstâncias a que estivessem submetidas? Parece que, no caso exemplificado, sim, embora o teórico não se ocupe precisamente desse aspecto. Nesse caso, o Deputado teria se afastado do próprio desejo – continuar ocupando o posto de Ministro da Casa Civil – não em função de sua própria razão primária, mas sim para atender à pró-atitude e à crença de terceiros. Na verdade, não se vê que, no caso discutido, a razão primária desse pedido de demissão tenha sido motivada pela disposição do próprio Dirceu, mas sim pela especificidade das circunstâncias sócio-históricas desse processo enunciativo.

Conforme já dito, Davidson (1993) aponta o significado como um princípio importante no que diz respeito à conversão de um discurso em ação e como fundamento primeiro para o agir. O sentido garantiria as ações. A propósito desses postulados, parece sensato afirmar, conforme esse teórico, que há mesmo certa abertura na realização de ações movidas por significados e sentidos, mas deve-se, contudo, vê-la com certa cautela. Haveria ações e realizações em virtude de razões mais imediatas, possíveis, sustentáveis, resultantes de convenções

tidas como explícitas, mas isso não impediria realizações decorrentes de situações mais complexas. Haveria, assim, realizações necessárias, possíveis e pouco prováveis. No caso discutido, o fato é aquele em que teria se envolvido o Ministro Dirceu (mau uso do dinheiro público), situação que teria gerado sentidos diversos, provavelmente, em decorrência de diferentes relações locutor/alocutário/enunciado. Veja-se, por exemplo, que o agir de Jefferson e o agir de Sílvio Pereira, Ex-secretário do PT, apontam para sentidos opostos, embora decorram de processos enunciativo-discursivos recorrentes. Jefferson exige, publicamente, a demissão do ministro; já Pereira acredita que Dirceu merece complacência, conforme se ressalta no exemplo 8.

Exemplo 8: “Quem conhece política sabe como ela é feita há 500 anos no Brasil. Não vamos ser hipócritas.”⁸

No exemplo 8, ao contrário dos anteriores, a saída de Dirceu não se justificaria, pelo menos na visão de Pereira, o Ex-secretário do PT. Para ele, o acusado não precisaria pagar pela ação de que o acusam, pois tantos outros teriam se apropriado do dinheiro público e nada lhes teria sido cobrado. E o uso do chamado “caixa dois” que outros políticos também chegaram a sustentar? Esses infratores não deveriam ser incriminados, a exemplo de Dirceu? A lei não existiria para todos, indistintamente? Quantas pessoas teriam sido condenadas no Brasil por mau uso de dinheiro público?

Como Dirceu acabou perdendo o mandato, acredita-se que o sentido atribuído pelo Ex-ministro à fala de Jefferson não teria sido a real razão de sua demissão, conforme já dito, mas sim outros sentidos decorrentes da especificidade dos diversos processos enunciativos envolvidos nesse fato. Já quanto à existência de regras, o terceiro princípio proposto por Davidson (1993), para explicar a relação discurso/ação, implica a ocorrência de preceitos e normas que garantam a conversão de um discurso em ação.

Seguir uma regra, nesse caso, significa valer-se de um padrão explicativo para alguns aspectos da relação entre discurso e ação, conforme aponta Mari (2003, p. 113). A regra é vista, assim, como razão para a realização de um ato, e não apenas a causa desse agir. Desse ponto de vista, ainda que haja abertura no que diz respeito à significação, os atos não são realizados aleatoriamente, mas sim sofrem restrições de naturezas diversas – papel social do locutor, caráter mais institucional, caráter mais público, entre outras.

Ao que tudo indica, em se tratando da relação discurso/ação, as práticas de linguagem pressupõem o uso de normas estabelecidas para administrar uma relação interativa. Assim, no exemplo discutido, os papéis sociais (presidente de partido, presidente da República, ministro) de que estão investidos os envolvidos na relação alocutário/locutor/enunciado da qual resultou um pedido de demissão podem ajudar a compreender a regulação dessas práticas, o que comporta o uso de regras.

A idéia da relação discurso/ação é pontuada diferentemente por teóricos como Livet (2000) e Searle (2001), conforme já anunciado no início deste texto. Para Livet (2000), a ação pode ser intencional ou não. Quando intencional, tem uma trajetória a cumprir para alcançar um alvo. Como não é possível perceber diretamente a intencionalidade, faz-se necessário observar o alvo visado pelo agente, com base nas estratégias de que se vale para atingi-lo. Dois conceitos são importantes para que se compreenda esse processo: homogeneidade (invariâncias, constâncias) e heterogeneidade (variações, inconstâncias). A homogeneidade é o principal critério para se atribuir a uma ação o caráter intencional. A identificação de algo perceptível por vários leitores (homogeneidade), num dado texto, por exemplo, pode facilitar a compreensão da trajetória perseguida para se alcançar determinado alvo. Assim, é possível ao leitor se dar conta da provável intencionalidade pretendida pelo agente. No entanto, como a intencionalidade não é estanque, inflexível, movimentos intencionais podem ser vistos onde não ocorrem e até mesmo não percebidos onde, de fato, ocorrem, o que sugere os diferentes efeitos de sentido produzidos.

Para discutir essa questão, toma-se a fala do Deputado Fernando Gabeira, PV, Rio de Janeiro, dirigida a Severino, Presidente da Câmara dos Deputados (exemplo 9). Esse proferimento aconteceu após entrevista de Severino, concedida à Folha de São Paulo, no dia 30 de agosto de 2005. Nessa entrevista, Severino disse não acreditar na existência do “mensalão” – situação apontada pelo Deputado Jefferson – e defendia pena mais branda que a cassação de mandato para os deputados flagrados no esquema do caixa dois eleitoral.

Exemplo 9: “Ou Vossa Excelência começa a ficar calado ou vamos iniciar um movimento para derrubá-lo.”⁹

Severino renuncia no dia 21 de setembro de 2005, em discurso público transmitido tanto pela TV Senado como por outros canais, exatos dezoito dias após essa ameaça. Na verdade, Severino mostrava-se incomodado, desde a discussão com Gabeira. Tal incômodo foi evidenciado em algumas atitudes, tais

como: buscou um distanciamento da mídia, evitando entrevistas; foi flagrado pelos repórteres, escondendo o próprio rosto em um jornal, ao sair de casa em carro oficial; promoveu reuniões sigilosas na residência oficial. Severino vivenciava, também, um conflito naquele momento – renunciar/não renunciar ao cargo de Presidente da Câmara –, situação ressaltada no exemplo 10.

Exemplo 10: “Uma coisa que não faço de jeito nenhum é renunciar ao mandato de presidente da Câmara. A única posição definitiva que tenho é que não renunciarei ao meu mandato de presidente nem de deputado.”¹⁰

Em 10, embora afirme estar decidido a não renunciar, Severino acolhe, polifonicamente, duas vozes na própria fala: “Renunciarei? Não renunciarei.” Ao que tudo indica, Severino não desejava a própria renúncia, assim como Dirceu. Isso se evidencia ainda mais na sua atitude de desejar ser recebido pelo presidente Lula antes de entregar-se, negociando com o presidente a permanência de seus apadrinhados políticos nos cargos então ocupados.

O agente deve/pode tomar decisões, responsabilizar-se pela ação desempenhada; no entanto, pode ser movido por forças alheias à sua vontade, conforme ilustram os exemplos dados. Houve a perda do cargo sim, mas não do desejo de continuar exercendo o poder. A própria renúncia é uma estratégia para continuar se mantendo elegível, conforme as leis brasileiras. Todos esses fatos mostram que a razão primária da ação de renúncia realizada por Severino teria sido motivada, também, por dimensões mais complexas.

Conforme já visto, Livet (2000) acredita que é possível tratar da percepção de movimentos como intencionais. Para isso, é preciso observar a homogeneidade e a heterogeneidade de fatos envolvidos na intenção de uma ação. Para esse teórico, não há percepção direta do objeto “intenção de uma ação”. A intencionalidade, desse ponto de vista, não é dada, mas sim construída com base no domínio de uma invariante. No caso Gabeira *versus* Severino, quais seriam as invariantes? Tenta-se responder a essa questão com base em falas do próprio Severino, proferidas após o embate com Gabeira – exemplo 11.

Exemplo 11: “O senhor Buani [Sebastião Augusto] está devendo à Câmara dos Deputados a quantia de aproximadamente R\$ 150 mil [...] A dívida será executada. Por isso vem tentando, nesses últimos dias, fazer pressão sobre a direção da casa.”¹¹

No texto do exemplo 11, o Deputado afirma ser vítima de chantagem, uma das justificativas para evidenciar sua inocência e permanecer no cargo. Já no

texto 12, para se defender, ressalta a própria responsabilidade assumida perante os fatos, conforme exemplo 12:

Com essas providências, a presidência da Câmara dos Deputados foi além das possibilidades estritamente regimentais, ao pedir a abertura de inquérito ao senhor ministro da Justiça. Isso demonstra o compromisso com a verdade e a seriedade, na certeza da absoluta inveracidade dos fatos, o que será comprovado ao final das apurações.¹²

Em 12, Severino fala da possibilidade de provar que está sendo injustiçado. Ao fazer uso das prerrogativas do cargo que ocupa, aponta a Câmara dos Deputados como agente, provavelmente para atribuir à atitude tomada por ele um caráter ainda mais formal. No texto 13, o discurso é praticamente o mesmo.

Exemplo 13: “É mentira, é mentira, é mentira.”¹³

No caso 13, a mesma declaração de 12 é dita de forma mais incisiva. Nas três falas apresentadas em 14, Severino Cavalcanti nega a acusação de ter recebido propina de Buani. Posteriormente, apresenta, em notas à imprensa, três diferentes versões, sobre sua suposta inocência, em menos de três horas.

Exemplo 14: “Eu não assinei esse contrato. E se assinei, é um contrato normal, que deve estar com toda a documentação. Tenho de ver o original. O ônus da prova cabe a quem denuncia. Aquele documento não existe. Mas, se existe, é uma falsidade. Documento como aquele eu não assinei.”¹⁴

Já as quatro falas do exemplo 15 são fragmentos de entrevista, por telefone, ao jornal Folha de São Paulo, em Nova Iorque, no dia 9 de setembro de 2005, pouco antes de retornar ao Brasil.

Exemplo 15:

Ele (Buani) não tem nenhum cheque assinado por mim nem por ninguém meu. O que eu tenho a ver com esse cheque, pelo amor de Deus? Posso mostrar o extrato de minha conta bancária em qualquer data que ele cita. São vários deputados que têm interesse no meu lugar. A inveja é muito grande. A pior coisa do mundo é a inveja. É o despeito. O pessoal da oposição acha que ele [Lula] está querendo meu afastamento.¹⁵

Ressaltam-se, em 15, razões mencionadas por Severino para defender-se da acusação que lhe é feita. Para ele, a mentira, a inveja, o despeito, os opositores são as verdadeiras razões dos ataques que vem sofrendo. Nesses exemplos, evidenciam-se dois desejos de Severino: comprovar a própria inocência; não renun-

ciar ao cargo de Presidente da Câmara dos Deputados. A inocência, como se sabe pela imprensa, não foi comprovada. Já a renúncia ocorreu em 21 de setembro de 2005. O exemplo 16 mostra que no discurso de renúncia, Severino ressalta o fato de se sentir vítima de perseguição da elite e da mídia.

Exemplo 16:

A elitizinha, essa que não quer jamais largar o osso, insultou contra mim seus cães de guerra – arregimentou forças na academia e na mídia. Vou provar que estou sendo condenado pelas palavras de um empresário desastrado, mentiroso e devedor. Não vou me render às necessidades da mídia, que me tem ultrajado com manchetes mentirosas, que me tem alvejado com textos caluniosos, por alguns exemplares a mais. Voltarei, o povo pernambucano, mais uma vez, não me faltará.¹⁶

Considerando-se essas falas de Severino, pode-se dizer que existiria um domínio pleno da ação por parte de quem a executa? Qual seria a homogeneidade nessa variação? Pode-se dizer que as invariâncias, nesse caso, dizem respeito ao desejo explícito de não efetivar a renúncia. Na verdade, a própria renúncia é um dos indícios dessa homogeneidade, já que era a única maneira de se manter elegível.

Da perspectiva de Livet (2000), conforme já ressaltado, é possível perceber movimentos como intencionais, tendo como base uma estabilidade em relação às variações heterogêneas. Volta-se, então, ao caso dos exemplos anteriores, envolvendo a renúncia de Severino. Em todos eles, percebe-se uma invariante (sou inocente, por isso não renuncio), determinada por uma trajetória a ser cumprida (comprovar a própria inocência) e por um alvo a ser alcançado (manter-se presidente da Câmara dos Deputados). Então, por que Severino teria renunciado? Ao que tudo indica, tal ação seria decorrente da relação locutor/enunciado/locutário/enunciação considerados os diferentes momentos enunciativo-discursivos que envolvem o fato, conforme ocorreu com Dirceu.

Já Searle (2001) discute a ação pela intencionalidade e pelo sentido. Para esse teórico, não há nenhuma ação que não seja intencional. A intencionalidade prontifica e dá suporte à ação. Desse ponto de vista, todo estado mental tem uma forma primitiva de funcionar que envolve uma crença e um desejo. A crença consiste na idéia construída a partir da experiência; portanto, está relacionada ao já vivenciado. Já o desejo é formado a partir da crença, pois é o fato de conhecer algo ou de ter consciência de sua existência que permite desejá-lo. Os exemplos apresentados ao longo deste texto sugerem que, nos casos examinados, o desejo

de continuar no poder, ainda que em outra instância, levou tanto Dirceu quanto Severino a efetivarem o pedido de renúncia.

3 CONCLUSÃO

Percebeu-se, neste texto, que o estudo da relação discurso/ação, consideradas algumas limitações a que está submetido, pode contribuir para que sejam observadas as condições de existência ou os fundamentos da relação entre a linguagem humana e as ações realizadas pelos sujeitos não apenas na esfera política, mas em todas as instâncias sociais. Considerando-se, por exemplo, as renúncias involuntárias de Dirceu e Severino, pode-se dizer que existiria um domínio pleno da ação por parte dos sujeitos, nas instâncias sociais? Parece que não, pois ambos foram levados à renúncia. Conforme analisou-se anteriormente, o discurso não é uma mera representação do mundo, mas sim um elemento capaz de alterá-lo, de transformá-lo. É o lugar da encenação da significação, produto da interação de dois indivíduos sócio-historicamente situados. Assim, ao que tudo indica, as ações que se realizam nas esferas sociais são decorrentes de uma relação interlocutiva bem mais complexa, uma vez que envolve locutor/enunciado/alocutário/enunciação, considerando-se uma necessária correlação entre diferentes processos enunciativo-discursivos nos quais se inscrevem (ou são inscritos) os sujeitos.

Between the reason, the desire and the levy: close relations between the speech and the subject actions at the social spheres

Abstract

Based on Davidson's (1993) hypotheses and Livet (2000) and Searle (2001) studies about action intentionality, this paper's objective is to situate the discourse/action/intentionality relation in theoretical interfaces with trends at studies in Discourse Analysis. The discourse and action approximation is discussed as a possible way of comprehending the foundations and conditions of the existence of a relationship between these two categories. In this paper's point of view, the rationality subject

must be seen in three different dimensions: sender / statement, receiver / statement, sender / receiver. The study of the discourse/action relationship, considered its limitations, contributes to the comprehension of some categories, which allows us to observe the conditions of the existence and also the foundations of the relation between the human language and the action held by the subjects.

Keywords: Intentionality. Desire. Discourse. Action.

Notas explicativas

- ¹ Fala dirigida por Jefferson a José Dirceu, na ocasião, ministro da Casa Civil do governo Lula, amplamente divulgada na mídia impressa e televisual brasileira.
- ² Roberto Jefferson, então presidente do PTB, da base aliada do governo Lula. Publicado em: VEJA. São Paulo: Abril, p. 46, 1º jun. 2005.
- ³ Roberto Jefferson. Fala publicada em: VEJA. São Paulo: Abril, p. 69, 3 ago. 2005.
- ⁴ Roberto Jefferson, dirigindo-se a José Dirceu na Comissão de Ética. Em: VEJA. São Paulo: Abril, p. 55, 10 ago. 2005.
- ⁵ Lula a Dirceu, em reportagem de: VEJA. São Paulo: Abril, p. 60, 3 ago. 2005.
- ⁶ Humberto Costa, Ex-ministro da Saúde. VEJA. São Paulo: Abril, p. 44, 20 jul. 2005.
- ⁷ José Dirceu, em depoimento à Comissão de Ética, querendo dizer que é inocente. VEJA. São Paulo: Abril, p. 55, 10 ago. 2005.
- ⁸ Sílvio Pereira, Ex-secretário do PT. VEJA. São Paulo: Abril, p. 51, 27 jul. 2005.
- ⁹ Fernando Gabeira. Fala reproduzida em: FOLHA DE SÃO PAULO. São Paulo, 3 set. 2005, Caderno Brasil, p. A9.
- ¹⁰ Fala publicada em: FOLHA DE SÃO PAULO. São Paulo, 10 set. 2005, Caderno Brasil, p. A5.
- ¹¹ Fala publicada em: FOLHA DE SÃO PAULO. São Paulo, 3 set. 2005, Caderno Brasil, p. A9.
- ¹² Fragmento de nota de esclarecimento divulgada pelo deputado Severino e publicada em: FOLHA DE SÃO PAULO. São Paulo, 5 set. 2005, Caderno Brasil, p. A5.
- ¹³ Em Nova Iorque, no dia 8 de setembro de 2005, ao ser questionado pelos repórteres se recebera dinheiro do empresário Buani. Fala publicada em: FOLHA DE SÃO PAULO. São Paulo, 9 set. 2005, Caderno Brasil, p. A 5.
- ¹⁴ Falas publicadas em: FOLHA DE SÃO PAULO. São Paulo, 9 set. 2005, Caderno Brasil, p. A5.
- ¹⁵ Falas publicadas em: FOLHA DE SÃO PAULO. São Paulo, 10 set. 2005, Caderno Brasil, p. A5.
- ¹⁶ Fragmentos do discurso de Severino, publicados em: ESTADO DE MINAS. Minas Gerais, 22 set. 2005, Caderno Política, p. 3.

REFERÊNCIAS

DAVIDSON, D. **Actions et événements**: Actions, raisons et causes. Paris: PUF, 1993. p. 15-36.

LIVET, P. La perception de l'action. In: LIVET, P. (Dir.). **De la perception à l'action**. Contenus perceptifs et perception de l'action. Paris: Vrin, 2000. p. 219-236.

MARI, Hugo. Discurso e ação. In: MARI, Hugo; MACHADO, Ida Lúcia; MELLO, Renato (Org.). **Análise do Discurso em perspectivas**. Belo Horizonte: Fale/UFMG, 2003. p. 101-116.

SEARLE, J. R. **Rationality in Action**: Basic structure of intentionality action and meaning. Cambridge, Mass.: MIT Press, 2001. p. 33-61.

Recebido em 5 de agosto de 2008

Aceito em 10 de setembro de 2008

